

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 176/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E050002.09.0055

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 22/10/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 24/10/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope ( Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: [comprasguacui@gmail.com](mailto:comprasguacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia

|    | Foto                                                                                | Descrição                                                                                                                                                           | Qtde. |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 01 |  | IP00439A-BICICLETAERGOMETRICAVERTICAL,PARAGINASTICA- ARKTUS<br>Embalagem (CxLxA): 79.5cm x 28.0cm x 55.0cm - Peso: 23.0kg- NCM: 95069100                            | 05    |
| 02 |  | ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED<br>Embalagem (CxLxA): 34.0cm x 33.5cm x 20.0cm - Peso: 2.45kg- Reg. Anvisa: 10360310012 - NCM:               | 12    |
| 03 |  | PA00668A - MOBILIARIO CAMA ELASTICA, DESMONTAVEL - ARKTUS<br>Embalagem (CxLxA): 96.5cm x 96.5cm x 5.5cm - Peso: 7.0kg- NCM: 95069100                                | 04    |
| 04 |  | PA00641B - ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A, EM MDF COM RAMPA ARKTUS<br>Embalagem (CxLxA): 140.0cm x 76.0cm x 16.0cm - Peso: 76.5kg - Reg. Anvisa: 80284450012 - NCM: | 04    |
| 05 |  | ME04914A39 - MACA PORTATIL ANDROMEDA - LEGNO PRETO<br>Embalagem (CxLxA): 71.0cm x 93.0cm x 22.0cm - Peso: 15.0kg - NCM: 94036000                                    | 03    |

ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;  
ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;  
ANEXO III – Modelo de Proposta; ANEXO  
IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e  
inexistência de fatos impeditivos;  
ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 21 de outubro de 2024.  
**Graziele Gouvêa Rodrigues**  
**Setor de Compras**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Objeto**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA ATRAVÉS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 057/2023 DO NOBRE VEREADOR AROLDO MONTONI FERREIRA E EMENDA Nº 008/2023 DA NOBRE VEREADORA MARIA LÚCIA DAS DORESDESTINADAS AO CENTRO DE REABILITAZAÇÃO/FISIOTERAPIA DONA GABI.**

**2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)**

|    | Foto                                                                                | Descrição                                                                                                                                                           | Qtde. |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 01 |  | IP00439A-BICICLETAERGOMETRICAVERTICAL,PARAGINASTICA- ARKTUS<br>Embalagem (CxLxA): 79.5cm x 28.0cm x 55.0cm - Peso: 23.0kg- NCM: 95069100                            | 05    |
| 02 |  | ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED<br>Embalagem (CxLxA): 34.0cm x 33.5cm x 20.0cm - Peso: 2.45kg- Reg. Anvisa: 10360310012 - NCM:               | 12    |
| 03 |  | PA00668A - MOBILIARIO CAMA ELASTICA, DESMONTAVEL - ARKTUS<br>Embalagem (CxLxA): 96.5cm x 96.5cm x 5.5cm - Peso: 7.0kg- NCM: 95069100                                | 04    |
| 04 |  | PA00641B - ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A, EM MDF COM RAMPA ARKTUS<br>Embalagem (CxLxA): 140.0cm x 76.0cm x 16.0cm - Peso: 76.5kg - Reg. Anvisa: 80284450012 - NCM: | 04    |

|    |                                                                                   |                                                                                                                                  |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 05 |  | ME04914A39 - MACA PORTATIL ANDROMEDA - LEGNO PRETO<br>Embalagem (CxLxA): 71.0cm x 93.0cm x 22.0cm - Peso: 15.0kg - NCM: 94036000 | 03 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais/equipamentos faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Guaçuí - ES;

Considerando que, a aquisição de equipamentos de fisioterapia através das emendas impositivas nº 057/2023 do nobre vereador Aroldo Montoni Ferreira e emenda nº 008/2023 da nobre vereadora Maria Lúcia das Dores destinadas ao centro de reabilitação/fisioterapia Dona Gabi;

Considerando que, o fornecimento dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de onde se inclui todas as necessidades de reabilitação fisiológicas e mentais, tendo em vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde, deste que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social e, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população;

Considerando que, tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções;

Considerando que, sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção. Tais materiais/equipamentos irão modernizar e melhorar o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e, conseqüentemente, melhorando o condicionamento físico.

### 4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que, a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia através das emendas impositivas nº 057/2023 do nobre vereador Aroldo Montoni Ferreira e emenda nº 008/2023 da nobre vereadora maria lúcia das dores destinadas ao centro de reabilitação/fisioterapia dona Gabi;

Considerando que, o fornecimento dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de onde se inclui todas as necessidades de reabilitação fisiológicas e mentais, tendo em vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde, deste que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem-estar social e, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população.

## **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

**5.1 -** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.2 –** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

**5.3 –** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.4 –** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**5.5 –** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

**5.6 -** Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

**5.7 -** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**5.8 -** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.9** - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

**5.10** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**5.11** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.12** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.13** - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

**5.14** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**5.15** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>;

**5.16** - Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**ANEXO I**), atestando que não possui em seu quadro de empregado (s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**5.17** – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

## **6- EXECUÇÃO DO OBJETO**

Conforme cronograma físico-financeiro.

## **7- GESTÃO DO CONTRATO**

A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização do Município de Guaçuí.

Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade conforme o solicitado.

## 8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não se aplica.

## 9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá na modalidade Dispensa/Inexigibilidade, a se processar de forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, com amparo na Lei nº 14.133 e na Lei Complementar nº 123/2006, e legislações correlatas.

## 10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

|    | Foto                                                                                | Descrição                                                                                                                                                            | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| 01 |  | IP00439A-<br>BICICLETAERGOMETRICAVERTICAL,PARAGINASTICA- ARKTUS<br>Embalagem (CxLxA): 79.5cm x 28.0cm x 55.0cm - Peso: 23.0kg- NCM: 95069100                         | 05    |             |             |
| 02 |  | ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED<br>Embalagem (CxLxA): 34.0cm x 33.5cm x 20.0cm - Peso: 2.45kg- Reg. Anvisa: 10360310012 - NCM:                | 12    |             |             |
| 03 |  | PA00668A - MOBILIARIO CAMA ELASTICA, DESMONTAVEL - ARKTUS<br>Embalagem (CxLxA): 96.5cm x 96.5cm x 5.5cm - Peso: 7.0kg- NCM: 95069100                                 | 04    |             |             |
| 04 |  | PA00641B - ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A, EM MDF COM RAMPAS ARKTUS<br>Embalagem (CxLxA): 140.0cm x 76.0cm x 16.0cm - Peso: 76.5kg - Reg. Anvisa: 80284450012 - NCM: | 04    |             |             |
| 05 |  | ME04914A39 - MACA PORTATIL ANDROMEDA - LEGNO PRETO<br>Embalagem (CxLxA): 71.0cm x 93.0cm x 22.0cm - Peso: 15.0kg - NCM: 94036000                                     | 03    |             |             |

## 11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                     |
|----------------------|---------------------|
| FONTE                | 150000150000 - 1002 |
| ÓRGÃO                | 0900                |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA   | 0901                |

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| <b>ATIV./PROJETO</b>    | 1028        |
| <b>Nº FICHA</b>         | 000094      |
| <b>FUNÇÃO</b>           | 10          |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>        | 301         |
| <b>PROGRAMA</b>         | 0033        |
| <b>ELEMENTO DESPESA</b> | 44905200000 |

**JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO**

Secretária Municipal de Saúde

## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

#### **1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 1.1** - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
- 1.2** - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4** - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  
- 1.7** - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
  
- 1.8** - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**2.1** - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

## **3. DA REGULARIDADE SOCIAL:**

**3.1** - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI.**

## **4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:**

**4.1** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**ANEXO IV**);

**4.2** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (**ANEXO V**);

**4.3** - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(**ANEXO V**).

### **ANEXO III**

#### **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

##### **PROPOSTA COMERCIAL**

**À**

***Prefeitura Municipal de Guaçuí***

***Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 176/2024***

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação De Compra Direta N° 176/2024**

– conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

##### **RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da

presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.

c) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

*Prefeitura Municipal de Guaçuí*

*Comissão de Licitação*

**Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 176/2024**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §

4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

#### ANEXO V

#### MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

*Prefeitura Municipal de Guaçuí*

*Comissão de Licitação*

***Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 176/2024***

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências  
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no

inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

---

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

#### ANEXO VI

#### MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

***Prefeitura Municipal de Guaçuí***

***Comissão de Licitação***

***Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 176/2024***

#### DECLARAÇÃO

**(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal

trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

***Ressalva:***

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

***(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).***

Local e Data.

---

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ